SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0009890-94.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Rescisão / Resolução**Requerente: **Espolio de Gislayne de Santi Granato Silva**

Requerido: Fabio Ribeiro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do silêncio frente ao despacho de fls. 127, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do art. 924, II, do CPC.

Sem custas.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos de modo imediato. P.R.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA